



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 063/2017

Itaíba, 07 de abril de 2017.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 10.800,74** (dez mil, oitocentos reais e setenta e quatro centavos) a ser creditado até o dia 10 para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4 Agência 2156-3 – Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Marcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

Secretaria Geral de Controle Interno
RECEBIDO EM 07/04/2017

Alexandre Antônio Caraciolo
Port. Nº 32/2017



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

MARÇO/2017

PARCELA 120/240

REFERÊNCIA	VALORES
Valor Principal	5.235,96
Juros 2,00%	104,72
Selic – 104,28%	5.460,06
TOTAL	10.800,74

A336171216177946017
17/04/2017 12:27:49

Emissão de comprovantes

10/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 16:23:56
215602156 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/04/2017
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	10.800,74

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558
=====

NR.AUTENTICACAO	6.B92.482.402.2AC.E65
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB513776 WHERBSON DE LIMA ALVES.